

INDICAÇÃO Nº __145_/2019

Exmº. Sr.
Delber Augusto de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Exª., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito, a presente indicação, solicitando medidas administrativas junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através de seu Departamento de Trânsito, no sentido de se avaliar o retorno para “mão dupla”, na Rua Lamartine Babo, localizada na área central da cidade, uma vez que aquela via tem uma largura compatível para tal fluxo, e o fato da mesma ser “mão única” tem trazido várias dificuldades para os motoristas e moradores locais, cujos, na maioria das vezes, tem de dar a volta total no quarteirão para ter acesso à mesma, além de que a empresa de confecção que lá também se localiza também tem encontrado dificuldades para tal acesso, justamente em face da imposta mão única local e veicular.

Esclarece o Vereador, ao Sr. Prefeito, que a providência ora indicada, diante do interesse coletivo, se respalda em instituir uma situação facilitadora para os motoristas, não ao contrário, e havendo por se acatar a indicação, necessário será retirar a placas advertedoras que lá foram instaladas.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 14 de fevereiro de
2019.

WILLER JOSÉ DE ARAÚJO
VEREADOR